

PERGUNTAS FREQUENTES

1. A Farmácia pode aderir ao Pacote FIT[®] Pleno sem subscrição activa no Programa FIT[®]?

Não. O pacote FIT[®] Pleno é um subproduto do Programa FIT[®] pelo que apenas está disponível para Farmácias com subscrição activa no Programa FIT[®].

2. Qual a duração mínima de adesão ao pacote FIT[®] Pleno?

A duração mínima de adesão é de 12 meses. A adesão termina com a comunicação feita pela farmácia.

3. A minha Farmácia já teve subscrição activa no Programa FIT[®]. É possível aderir ao pacote FIT[®] Pleno sem subscrever o Programa FIT[®] novamente?

O pacote FIT[®] Pleno é exclusivo para Farmácias com subscrição activa no Programa FIT[®]. Para aderir ao pacote é obrigatória nova subscrição do Programa FIT[®].

4. A mensalidade do pacote FIT[®] Pleno abrange todas as formações da Escola para todos os colaboradores?

Sim. A farmácia passa a pagar um valor fixo mensal, de acordo com a sua tipologia e pode inscrever todos os seus colaboradores nos cursos de catálogo da Escola (excepto PIET). Obviamente que continuam a existir cursos que são exclusivos para Farmacêuticos.

5. Se aderir ao pacote FIT[®] Pleno qual o valor total da mensalidade a pagar?

Ao aderir ao pacote FIT[®] Pleno começará a pagar um valor adicional à mensalidade já paga pelo Programa FIT[®], isto é, à mensalidade do Programa FIT[®] acresce o valor do pacote FIT[®] Pleno.

6. É possível aderir ao pacote FIT[®] Pleno com uma tipologia diferente da subscrição do Programa FIT[®]?

Não. A tipologia da Farmácia é sempre a mesma. Assim, a tipologia considerada na subscrição do Programa FIT[®] será a mesma na adesão ao pacote FIT[®] Pleno.

7. É obrigatório aderir ao pacote FIT[®] Pleno para inscrever colaboradores nos cursos de catálogo da Escola?

Não, a farmácia pode optar por não aderir ao pacote. Desta forma poderá inscrever os colaboradores nos cursos com base na tabela de preços em vigor.

8. A Farmácia recebeu um voucher com um código por aderir ao FIT[®] Pleno. E agora?

O código do voucher irá permitir que a Farmácia possa inscrever os seus colaboradores nos cursos de catálogo da Escola. A Farmácia deverá aceder ao atalho Formação/Eventos, no ANFOnline e aceder ao site da Escola. No acto da inscrição dos colaboradores deverá registar o código do voucher para que a inscrição seja validada no âmbito do pacote FIT[®] Pleno. O voucher é intransmissível e destinado apenas à farmácia que o adquire.

9. O código do voucher está inativo. E agora?

Por questões de segurança, o voucher dispõe de um período de validade. Caso o voucher fique no estado de “inativo” ou não seja possível utilizá-lo, a Farmácia deverá entrar em contacto com a Escola, através de escola@anf.pt e solicitar a emissão de novo código de voucher. Isto será possível dentro do período de adesão da Farmácia ao pacote FIT[®] Pleno.

10. A farmácia utilizou o voucher na inscrição de dois colaboradores mas apenas foi feito o desconto de uma inscrição? E agora?

Por questões de segurança, o voucher dispõe de um número limitado de utilizações. No entanto, será sempre emitido um novo código enquanto a Farmácia mantiver ativa a adesão ao pacote FIT[®] Pleno. Para solicitar novo código, entre em contacto com a escola@anf.pt e solicite um novo código de voucher. Descarte o anterior e utilize o novo na inscrição dos seus colaboradores.